



Saúde da Família



RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2019 de 30 de abril o de 2019.

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) ano base 2018.

Solange Margarete Teske, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90; ainda, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 042/2017.

Considerando também o disposto na Portaria Ministerial GM/SUS 2.135/2013 e na Lei 141/2012, assim como o princípio da transparência e legalidade, após apresentação e explanação, o CMS deliberou e a presidente;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade e consenso dos presentes, o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)** do município de **Tigrinhos – Fundo Municipal de Saúde – ano base de 2018**, das ações e serviços executados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º – O RAG é um instrumento de gestão que contempla a sistematização de informações dos resultados obtidos em um ano da Gestão Municipal em Saúde..

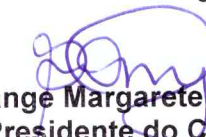
Art. 3º – Encaminhar à Gestão Municipal para as providências cabíveis a fim de que se dê a publicidade devida, bem como envio aos órgãos competentes, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º – Anexá-lo ao Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), quando liberado.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 30 de abril de 2019.


Solange Margarete Teske
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC